



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**ANEXO IV**

**EDITAL N.º 36/2017/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF  
n.º \_\_\_\_\_, declaro, para fins de comprovação de renda junto ao Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei, ciente do  
disposto no art. 299 do Código Penal, que exerço o trabalho  
de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (descrever a atividade rural ou profissão que  
desempenha), sem nenhum vínculo empregatício, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, obtendo  
como remuneração média mensal o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (média dos últimos 3  
meses).

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Gurupi-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante/Responsável legal